



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**CONTRATO**

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Lelo Alcantara <lelo.seguros@hotmail.com>

23 de novembro de 2023 às 13:30

BOA TARDE
O CONTRATO 343/2022 PREGÃO 104/2022 ENCERRA-SE NO DIA 12/12/2023. GOSTARIA DE SABER SE HÁ INTERESSE EM RENOVÁ-LO.
-SEGURO ÔNIBUS AUC 4514-R\$ 1.200,00
-SEGURO ÔNIBUS AUC 4518-R\$900,00
-SEGURO CLIO AXI 6467-R\$466,09
-SEGURO ÔNIBUS BBS 0829-R\$1.218,56
-SEGURO VAN RENAULT BBS-5065-R\$1.500,00
-SEGURO GOL BBP-3096 -R\$644,98
-SEGURO ÔNIBUS SDZ-9G67-R\$7.000,00.
ATT.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
--
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

ok cont
ok sist
ok site
ok pub
ok aut

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA <lelo.seguros@hotmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 17:50

boa tarde

Informamos que temos interesse na renovação do contrato nº 343/2022, mantendo as mesmas condições, prazos, valores e coberturas.

att.

Aurelino José Alcantara da Silva
Representante Legal
Gente Seguradora S/a

De: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 13:30
Para: Lelo Alcantara <lelo.seguros@hotmail.com>
Assunto: CONTRATO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 02

Ribeirão do Pinhal, 22 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a renovação do **CONTRATO 343/2022** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2022** cujo objeto foi contratação de seguros para veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde. Esta renovação é necessária tendo em vista que o seguro vence no dia **12/12/2023** e os veículos são utilizados no transporte de alunos, pacientes e funcionários em inúmeras viagens, tanto dentro quanto fora do município, e portanto para maior segurança solicito a renovação do mesmo. Segue abaixo dados do contrato:

ITEM 01 - SEGURO ÔNIBUS AUC 4514 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.200,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Escolar	Estacionamento: Garagem da Prefeitura/Educação	
Fabricante/Linha/ Modelo: WOLKSVAGEM ÔNIBUS 15.190 EOD ESCOLAR		Placa: AUC 4514
Categoria: Oficial	Tipo: PAS/ÔNIBUS	Nº Passageiros: 59
Ano fabricação: 2011	Ano modelo: 2011	Chassi: 953288W3BR150177-0179
RENAVAM: 327937378 RENOVAÇÃO BONUS: 12		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		160.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		20.000,00
Franquia Máxima		5.000,00

ITEM 02 - SEGURO ÔNIBUS AUC 4518 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 900,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Escolar	Estacionamento: Garagem da Prefeitura/Educação	
Fabricante/Linha/ Modelo: IVECO/FIAT CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB		Placa: AUC 4518
Categoria: Oficial	Tipo: PAS/ÔNIBUS	Nº Passageiros: 29
Ano fabricação: 2011	Ano modelo: 2011	Chassi: 93ZL68BO1B8425192
RENAVAM: 331743329/ RENOVAÇÃO BONUS: 12		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		95.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		20.000,00
Franquia Máxima		5.000,00

ITEM 03 - SEGURO RENAULT CLIO AXI 6467 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 466,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PÁG

03

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura/Educação	
Fabricante/Linha/ Modelo: Renault CLIO EXPRESSION 1.0 Flex 2 portas.		Placas: AXI 6467
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 03
Ano fabricação: 2013	Ano modelo: 2014	Chassi: 8A1BB8215EL742013
RENAVAM 00566924706 / RENOVAÇÃO BONUS 13		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. despesasmedico hospitalares		60.000,00
Franquia Máxima		900,00

ITEM 04 – ÔNIBUS VOLARE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.218,56

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: ESCOLAR	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: ÔNIBUS VOLARE V8L ESCOLAR EURO V – 46 L.		Placas: BBS 0829
Categoria: Oficial	Tipo:	
Ano fabricação: 2017	Ano modelo: 2018	Chassi: 93PB54M32JC058963
RENAVAM: BONUS 06		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor Determinado Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
D.M.H. despesasmedico hospitalares		20.000,00
Franquia Máxima		6.000,00
Cobertura de vidros, faróis, retrovisores e lanternas		sim
Assistência (sem limite de km)		24 horas
Validade		12meses

ITEM 05 – SEGURO VAN – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.500,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: ESCOLAR	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VAN RENAULT MASTER L2H2 16 LUGARES		Placas: BBS-5065
Categoria: Oficial	Tipo:	
Ano fabricação: 2017	Ano modelo: 2018	Chassi: 93YMAFEXCJJ912637



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 04

RENAVAM: BONUS 06	
DADOS DO SEGURO	
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)
Valor Determinado Colisão, incêndio e roubo:	100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares	60.000,00
Franquia Máxima	5.000,00
Cobertura de vidros, faróis, retrovisores e lanternas	sim
Assistência (sem limite de km)	24 horas
Validade	12 meses

ITEM 06 - SEGURO GOL BBP3096 - VALOR: R\$ 644,98

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW NOVO GOL TL MCV		Placas: BBP 3096
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2017	Ano modelo: 2018	Chassi: 93WAG4SUSJT040860
RENAVAM 01130287057 /RENOVAÇÃO BONUS 06		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
FIPE:	100%	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00	
D.M.H. despesas medico hospitalares	60.000,00	
Franquia Máxima	1.000,00	

ITEM 07 - SEGURO ÔNIBUS 0KM - VALOR: R\$ 7.000,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO EURO V		Placas: SDZ-9G67
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2012	Ano modelo: 2023	Chassi: 93PB43M31PC06945
RENAVAM 01328367239 /RENOVAÇÃO BONUS 01		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
FIPE:	100%	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 05

Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	20.000,00
D.M.H. despesasmedico hospitalares	20.000,00
Franquia Máxima	7.500,00

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes; 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento; 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências; 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo; 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes; 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações; 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros; 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores **SEM FRANQUIAS**. 11 – Assistência 24 horas sem limite km. 12 - Táxi sem limite de km; 13 – Validade mínima: 12 meses

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vosso atendimento, elevo minhas considerações.

Atenciosamente,


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal Transporte e Viação

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal
Ribeirão do Pinhal – Paraná.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

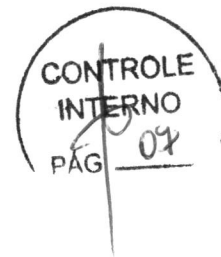
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:06 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **F3AC.9A23.AF33.2C9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032379471-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **90.180.605/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

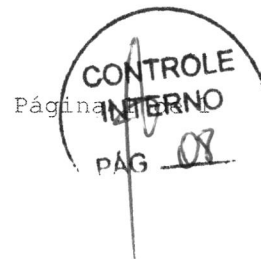
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 68552004/2023

Expedição: 01/12/2023, às 11:38:15

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

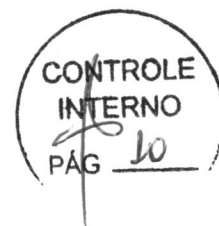
Certificação Número: 2023112707040941127399

Informação obtida em 01/12/2023 11:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **31/12/2023**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 27 de novembro de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 01/12/2023 às 11:39:48, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **5C30A413CD37**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
20
11
DATA

Ribeirão do Pinhal, 01 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigos n.º 57 Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES** do seguinte processo:

CONTRATO 343/2022 – PR 104/202

EMPRESA CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO, CEP: 90.020-060 - PORTO ALEGRE – RS.

VALOR: EDUCAÇÃO R\$ 5.284,65

VALOR: SAÚDE R\$ 7.644,98

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1812/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/01/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4Z4X28E29G

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S.A.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6328

90.180.605/0001-02

ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, 0 - CENTRO HISTÓRICO CEP: 90020060 Porto Alegre - RS

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 01 de Dezembro de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Prorrogação de prazo por 12 meses Contrato nº 343/2022 – Pregão Presencial nº 104/2022 “Contratação de seguros automotivos”, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2-019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02350 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02360 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02380 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01830 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01840 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 7.644,98 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Ribeirão do Pinhal, 04 de dezembro de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 7.644,98

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a prorrogação de prazo por 12 meses no contrato nº 343/2022 do pregão presencial nº 104/2022, contratação de seguros automotivos, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104 e 1013.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO
PÁG 15

Ribeirão do Pinhal, 01 de dezembro de 2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES do contrato** abaixo cujo objeto é a contratação de seguros para veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde.

CONTRATO 343/2022 – PR 104/202
EMPRESA CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO, CEP: 90.020-060 -
PORTO ALEGRE – RS.
VALOR: EDUCAÇÃO R\$ 5.284,65
VALOR: SAÚDE R\$ 7.644,98

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 16

Parecer Jurídico 177/2023

Pregão Presencial Nº 104/2022
Contrato 343/2022

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Educação e da Saúde".

REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Viação.

MANIFESTAÇÃO

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Foi o processo de licitação, modalidade pregão eletrônico, encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Sr. Secretário Municipal de Transporte e Viação foi requerido aditivo de prazo pela necessidade de continuidade do serviço acima citado, prorrogando-se o respectivo contrato administrativo por 12 (doze) meses.

Cumpra ainda ressaltar que o Departamento Financeiro informou que **há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas no período de prorrogação.** De igual forma a tesouraria manifestou **pela existência de recursos disponíveis.**

Comprovou-se também que a **contratada possui certidões negativas perante CEF (FGTS), INSS, Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.**

Assim, no entendimento deste Departamento Jurídico denota-se legal e possível o pedido, **face permissivo contratual e, em especial, diante da redação do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.** Certifique-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(omissis);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 17

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:

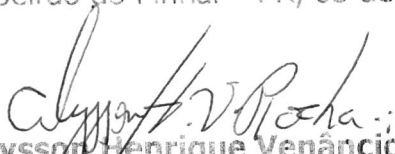
Oportuna é a lição da Douta Administrativista, Fernanda Marinela, que assim elucida: "a regra de prorrogação não se vincula à importância do serviço, mas à previsibilidade da existência de recursos orçamentários para seu custeio."¹

Ademais, apresenta-se, deste modo, indispensável e necessária a cobertura dos veículos da Administração, através de seguro, contra eventuais sinistros que possa ocorrer.

Assim, é o presente parecer pela regularidade da prorrogação solicitada, atentando-se para previsão no edital, além de concordância da administração. Exigindo-se, por fim, termo aditivo com sua devida publicação, seguindo as mesmas formalidades da publicação do contrato.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Ribeirão do Pinhal – PR, 05 de dezembro de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

¹ MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. 8ª ed. Niterói: Impetrus, 2014, p. 481.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PRAZO

Aditivo: PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2022

Objeto:- SEGUROS

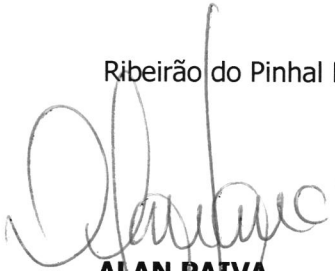
Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	02 A 05
02	Consta demonstração do serviço?	S	05
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	05
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	13
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	14
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	12
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	06 A 10
08	Houve Parecer Jurídico?	S	16 A 17
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 17

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGAO ELETRONICO nº- **104 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 05 de DEZEMBRO de 2023.


ALAN PAIVA
Controle Interno
Município de Ribeirão do Pinhal
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.489-52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1184 - Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

Pág. 07

57	16	Unid	Protetor 17.5/25 0	IRBO	179,90	2878,40
58	02	Unid	Protetor 195L/24 (RESERVA DE COTA MPE)	IRBO	138,00	276,00
59	18	Unid	Protetor 7.50-16	IRBO	20,50	369,00
60	02	Unid	Protetor 900x16	IRBO	39,00	78,00
			Total			42.700,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 104/2022 –
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.343/2022.**

Extrato de aditivo de Contratos celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde. Vigência 12/12/2024. Data de assinatura: 05/12/2023, Valor: ITEM 01 ÔNIBUS AUC 4514 R\$ 1.200,00, ITEM 02 ÔNIBUS AUC 4518 R\$ 900,00, ITEM 03 RENAULT CLIO AXI 6467 R\$ 466,09, ITEM 04 ÔNIBUS VOLARE BBS 0829 R\$ 1.218,56, ITEM 05 VAN BBS-5065 R\$ 1.500,00, ITEM 06 GOL BBP3096 R\$ 644,98, ITEM 07 ÔNIBUS VOLARE SDZ-9G67 R\$ 7.000,00. MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EDITAL – CMI – N.º 03/2023 SORTEIO DOS LOTES**

Ementa: divulga o resultado do sorteio dos lotes do distrito da Triolândia, realizado no dia 05/12/2023, às 14hrs, na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Cadastro Municipal de Interessados, órgão municipal designado para o cadastramento dos interessados, a conferência documental, a contagem e conferência da pontuação, a divulgação dos habilitados, a análise dos recursos, a divulgação final, o sorteio, a entrega do termo de recebimento, e todas as atividades e diligências necessárias para concretizar a lei municipal n.º 2.333/2022.

PUBLICA

RESULTADO DO SORTEIO DOS LOTES, INICIANDO COM OS DA QUADRA 01 E, DEPOIS, OS DA QUADRA 02.

QUADRA 01

- 33 - SILVANA DE JESUS – lote 13
- 31 - TATIELE ILHEU – lote 12
- 31 - ISABELE JOANA BUENO – lote15
- 31 - EVELIN VANESSA MACHADO ROSA – lote19
- 31 - ELAINE CRISTINA WEHNER – lote 09
- 31 - CARLA CRISTINA FERREIRA – lote 08
- 29 - VERA CRISTINA FLORIANO – lote 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 343/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02 Fone (51) 3023-8888, e-mail licitacao@genteseguradora.com.br com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 – Centro, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO WAIS**, diretor presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares – 200 – Apto. 202 – Torre A - CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito sob CPF/MF n.º 632.005.380-15 e portador do RG n.º 7009036166 SSP/R, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **12/12/2022**, cujo objeto foi “a contratação de seguros para veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **12/12/2024**.

ITEM 01 - SEGURO ÔNIBUS AUC 4514 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.200,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Escolar	Estacionamento: Garagem da Prefeitura/Educação	
Fabricante/Linha/ Modelo: WOLKSVAGEM ÔNIBUS 15.190 EOD ESCOLAR		Placa: AUC 4514
Categoria: Oficial	Tipo: PAS/ÔNIBUS	Nº Passageiros: 59
Ano fabricação: 2011	Ano modelo: 2011	Chassi: 953288W3BR150177-0179
RENAVAM: 327937378RENOVAÇÃO BONUS: 12		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		160.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		20.000,00
Franquia Máxima		5.000,00

RISCOS COBERTOS “SEGURO TOTAL”: A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas conseqüências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros
- 11 – Assistência 24 horas

ITEM 02 - SEGURO ÔNIBUS AUC 4518 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 900,00

DADOS DO VEÍCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Escolar	Estacionamento: Garagem da Prefeitura/Educação	
Fabricante/Linha/ Modelo: IVECO/FIAT CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB		Placa: AUC 4518
Categoria: Oficial	Tipo: PAS/ÔNIBUS	Nº Passageiros: 29
Ano fabricação: 2011	Ano modelo: 2011	Chassi: 93ZL68BO1B8425192
RENAVAM: 331743329/ RENOVAÇÃO BONUS: 12		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		95.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		20.000,00
Franquia Máxima		5.000,00

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas conseqüências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros
- 11 – Assistência 24 horas

ITEM 03 - SEGURO RENAULT CLIO AXI 6467 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 466,09

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura/Educação	
Fabricante/Linha/ Modelo: Renault CLIO EXPRESSION 1.0 Flex 2 portas.		Placas: AXI 6467
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 03
Ano fabricação: 2013	Ano modelo: 2014	Chassi: 8A1BB8215EL742013
RENAVAM 00566924706 / RENOVAÇÃO BONUS 13		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Máxima		900,00

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas conseqüências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros
- 11 – Assistência 24 horas

ITEM 04 – ÔNIBUS VOLARE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.218,56

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: ESCOLAR	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: ÔNIBUS VOLARE V8L ESCOLAR EURO V – 46 L.		Placas: BBS 0829
Categoria: Oficial	Tipo:	
Ano fabricação: 2017	Ano modelo: 2018	Chassi: 93PB54M32JC058963
RENAVAM: BONUS 06		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
Valor Determinado Colisão, incêndio e roubo:	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	20.000,00	
D.M.H. despesas médico hospitalares	20.000,00	
Franquia Máxima	6.000,00	
Cobertura de vidros, faróis, retrovisores e lanternas	sim	
Assistência (sem limite de km)	24 horas	
Validade	12 meses	

RISCOS COBERTOS “SEGURO TOTAL”: A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros
- 11 – Assistência 24 horas

ITEM 05 – SEGURO VAN – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.500,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: ESCOLAR	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VAN RENAULT MASTER L2H2 16 LUGARES		Placas: BBS-5065
Categoria: Oficial	Tipo:	
Ano fabricação: 2017	Ano modelo: 2018	Chassi: 93YMAFEXCJJ912637
RENAVAM: BONUS 06		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DADOS DO SEGURO	
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)
Valor Determinado Colisão, incêndio e roubo:	100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares	60.000,00
Franquia Máxima	5.000,00
Cobertura de vidros, faróis, retrovisores e lanternas	sim
Assistência (sem limite de km)	24 horas
Validade	12 meses

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas conseqüências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros
- 11 – Assistência 24 horas

ITEM 06 - SEGURO GOL BBP3096 - VALOR: R\$ 644,98

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW NOVO GOL TL MCV		Placas: BBP 3096
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2017	Ano modelo: 2018	Chassi: 93WAG4SUSJT040860
RENAVAM 01130287057 /RENOVAÇÃO BONUS 06		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
FIPE:	100%	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00	
D.M.H. despesas medico hospitalares	60.000,00	
Franquia Máxima	1.000,00	

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas conseqüências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
10 – Cobertura de vidros
11 – Assistência 24 horas

ITEM 07 - SEGURO ÔNIBUS 0KM - VALOR: R\$ 7.000,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO EURO V		Placas: SDZ-9G67
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2012	Ano modelo: 2023	Chassi: 93PB43M31PC06945
RENAVAM 01328367239 /RENOVAÇÃO BONUS 01		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
FIPE:	100%	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	20.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	20.000,00	
D.M.H. despesasmedico hospitalares	20.000,00	
Franquia Máxima	7.500,00	

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros
- 11 – Assistência 24 horas

Ribeirão do Pinhal, 05 de dezembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

AURELINO JOSE
ALCANTARA DA
SILVA:55770126949

MARCELO WAIS
CPF: 632.005.380-15

Assinado de forma digital por
AURELINO JOSE ALCANTARA DA
SILVA:55770126949
Dados: 2023.12.05 17:51:37 -03'00'

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89